



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2406, DE 20 DE ABRIL DE 2020.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Arrecadação a Maior, no valor de R\$ 80.060,08

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2020, no valor de R\$ 80.060,08 (oitenta mil, sessenta reais e oito centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3094 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.3.90.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$ 70.000,00
	3095 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.393.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$ 10.060,08
	(RECURSO - 4511)	

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a arrecadação a maior no orçamento de 2020.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2406, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Especial por arrecadação a maior no exercício do ano de 2020, no valor de R\$ 80.060,08, recurso este, que será destinado para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus – COVID-19, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar.

Diante deste cenário solicitamos a abertura de crédito especial, no orçamento do exercício de 2020.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2406, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal